



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 357 – Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 069 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 113/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: CELÍCIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CELÍCIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 070 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 114/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: BRUNA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 071 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 115/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 072 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 116/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: CRISLEI QUELIN BERTOLDI

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CRISLEI QUELIN BERTOLDI
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 073 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 118/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 074 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 119/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: GILENE HELLENA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GILENE HELLENA DA SILVA
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 075 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 120/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: IVONE VALL VENTORINE

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IVONE VALL VENTORINE
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 076 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 121/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: JANAINA CONCEIÇÃO ALENCAR

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JANAINA CONCEIÇÃO ALENCAR
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 077 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 122/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: JOSY ANTÔNIA FORTES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSY ANTÔNIA FORTES
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 078 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 124/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ROSANA DA SILVA ALMEIDA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSANA DA SILVA ALMEIDA
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 079 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 125/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SANDRA HENRIQUE FERRAZ

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SANDRA HENRIQUE FERRAZ
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 080 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 126/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de agosto de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA
Auxiliar de Educação Infantil

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 297/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Mateus Eustachio Victalino** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 031/2022, Processo Licitatório nº 087/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama tipo esmeralda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 298/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Tatiane de Fátima Alves para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO N.º 001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – **DO PRAZO e VIGÊNCIA** ao contrato 003/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de licenciamento ambiental no NÚCLEO/DISTRITO INDUSTRIAL do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 003/2020 por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de agosto de 2022.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E **LAIS DE LUNA RIBEIRO**, REPRESENTANTE LEGAL.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº 090/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 032/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de curso para profissionais em transporte remunerado de passageiros em veículo automotor – mototáxi e curso para profissionais em transporte de passageiros – taxi, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XIII.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1784, Bairro Chácara Cachoeira II, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0073-11, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.970,00 (dezesete mil e novecentos e setenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de agosto de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada em seguro de automóvel para atender as necessidades da Administração Pública do Legislativo Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico nº 7/2022, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de agosto de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente REFERENTE À CONVOCAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 12 de agosto de 2022, Ano II, Edição Nº 356, página 3 e 4.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de agosto de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

12/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.585.523,22
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.857,18
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.701.132,21
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.912.650,93
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.116.795,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	702.065,02
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,94
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	309.695,59

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.218.979,21
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.142.829,04
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.614.828,45
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.224.096,02
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.425.237,14
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.159,90
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	121.822,50
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	576.927,05
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,62
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.346.256,96
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	2.262.652,56
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.524.688,50
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	302.372,07
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.754.581,44
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.187,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	357,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	720.334,88
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.461,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	827.199,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.536,80
TOTAL		51.713.800,31

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 12.214-9	FEDERAL	139.731,08
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	497,29
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.517,83
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B. PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	149.616,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	191.938,64
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.070,69
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,19
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.992,70
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIÁRIO - 9803-5	FEDERAL	7.261,49
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	365,28
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.271,29
TOTAL		549.302,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.028,36
B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.404.646,89
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.033,06
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,80
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,80
B. B. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.517,92

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,89
B.B. F.M. SAÚDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	330.404,84
B.B. F.M.S. / FIS SAÚDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,38
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.739.402,25
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.751,48
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	287.670,02
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.040.077,89

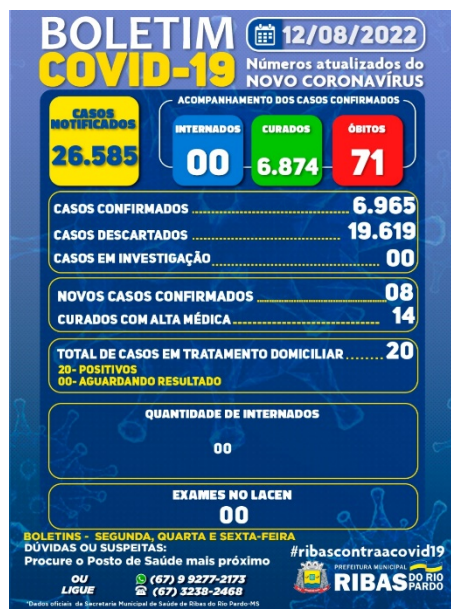
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.031,13
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.146,62
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.093,46
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.974,83
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.793,15
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.415,93
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.193,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.937,69
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.300,76
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,95
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,34
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.029,91
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	263.945,46
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.773,60
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		959.731,98

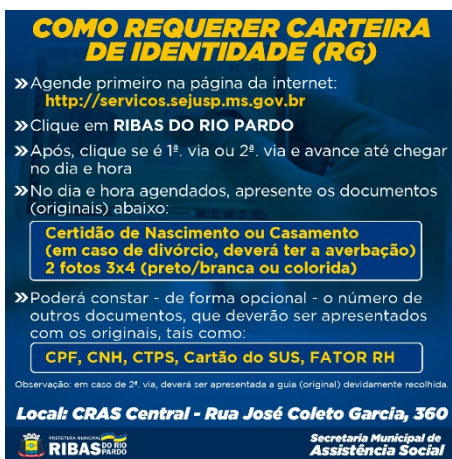
FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.674.572,21
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.916,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		740.124,77
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.699,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		686.535,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.301,13
TOTAL		3.157.149,78

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Escala de Plantões 24h Agosto 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE